

Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 079/01

Aprova a Habilitação do Estado do - ES. na Gestão Avançada do Sistema Estadual de Saúde

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória em 09 de fevereiro de 2001.

Considerando que o estado preenche todos os requisitos da Norma Operacional Básica 01/96 e Instrução Normativa 01/96 Sistema Único de Saúde – SUS;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação do Estado do Espírito Santo na condição de Gestão Avançada do Sistema Estadual de Saúde.

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Vitória, 09 de fevereiro de 2001.

Rescib79-01